

GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL: OS DESAFIOS DO FEMINISMO NO BRASIL E O PROCESSO DE RESISTÊNCIA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Marina Milhassi Vedovato¹

Maria Sylvia de Souza Vitalle²

| 365

RESUMO

Esse artigo buscou realizar uma breve contextualização histórica sobre a trajetória do feminismo no Brasil, e assim identificar os espaços de organização das mulheres no contexto social e político. Para tanto, foi dado especial enfoque à protagonização das mulheres brasileiras no processo de resistência e de construção de ações afirmativas para o enfrentamento da violência contra a mulher. As contribuições do movimento feminista na formulação de políticas públicas para as mulheres foram inegáveis para o avanço em direção a equidade de gênero. Contudo, sabemos que o movimento feminista tradicional brasileiro, fundado em uma identidade branca, revelou sua insuficiência teórica e prática no exercício do enfrentamento da violência contra a mulher, visto que durante muito tempo da história negligenciou em sua agenda social e política as questões multirraciais e pluriculturais. A mulher negra inserida neste contexto de invisibilidade e asujeitada a inúmeras opressões advindas não somente do Patriarcado, mas também de um sistema racista e classista, se organizaram no Brasil em meados dos anos 80 a fim de evidenciar sua luta como sujeito histórico e político no enfrentamento das múltiplas violações de direitos vivenciadas cotidianamente pela mulher negra no cenário brasileiro. Nesse sentido, o conceito de interseccionalidade tornou-se central para analisarmos a questão da vulnerabilidade programática que as mulheres negras, especialmente as adolescentes e jovens negras das regiões mais periféricas do Brasil estão expostas.

PALAVRAS-CHAVE

Feminismo; raça; gênero; violência; feminismo negro.

O movimento feminista brasileiro, em suas distintas matrizes de pensamentos, gerações e tendências políticas, apontou e continua a apontar de forma incisiva a violência sobre os corpos femininos, violência esta decorrente da assimetria frente aos corpos e aos pólos superiores do poder masculino durante tempos remotos da história da humanidade. A atuação militante do movimento feminista brasileiro possibilitou embasamento para a compreensão histórica, cultural e política para o reconhecimento da gravidade da violência contra a mulher e da legitimidade da questão, aliaram-se aos esforços acadêmicos ao buscar dar visibilidade sociológica ao fenômeno (Almeida, 2014).

No século XIX e início do século XX as manifestações do movimento feminista adquiriram uma maior visibilidade no chamado “sufragismo”, ou seja, no movimento que reivindicava o direito ao voto às mulheres. O sufragismo passou a ser conhecido posteriormente como a “primeira onda do feminismo”, para além do direito ao voto exigiam direito à oportunidade

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação Educação e Saúde na Infância e Adolescência (ESIA), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Brasil. Email: marina.vedovato@yahoo.com.br

² Professora permanente da Pós-Graduação Educação e Saúde na Infância e Adolescência (ESIA), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Brasil. Email: sylviavitalle@gmail.com

de estudo e acesso a determinadas profissões, essas pautas estavam nitidamente ligadas aos interesses das mulheres brancas e de classe média da época (Louro, 1999).

Foi na “segunda onda do feminismo”, iniciada no final na década de 1960, que começou a se voltar para as construções teóricas, engendrando e problematizando o conceito de gênero (Louro, 1999). O debate público sobre sexualidade e uso do corpo das mulheres, foi evidenciado nesse período, tema até então tratado no âmbito privado tornou-se público. O feminismo pressionou e demandou do Estado brasileiro políticas públicas que incorporassem as reivindicações das mulheres (Villela & Lago, 2007).

No panorama internacional foi estabelecido em 1975 pela ONU (Organização das Nações Unidas) o Ano Internacional da Mulher, impulsionando, assim, a discussão da condição da mulher e dando visibilidade ao movimento feminista. Ao mesmo tempo vivenciavam o contexto amargo das ditaduras na América Latina (Sarti, 2004).

No período ditatorial no Brasil grupos feministas articulados com organizações de influência marxista surgiram fundamentalmente do compromisso com a oposição à ditadura, com as lutas pela liberdade democrática e pela anistia. Com a anistia em 1979 foi possível o retorno das mulheres exiladas ao país, promovendo o reencontro e o fortalecimento da corrente feminista do movimento de mulheres brasileiras, que retornaram em suas bagagens não somente com a experiência política anterior, mas também com a influência do feminismo atuante, principalmente o feminismo europeu (Sarti, 2004).

No início dos anos 80 a literatura sobre a violência contra a mulher começa a surgir no Brasil como uma das principais temáticas dos estudos feministas. Tais estudos são frutos das mudanças sociais e políticas que estavam acontecendo no Brasil, concomitantemente ao desenvolvimento do movimento de mulheres e o processo de redemocratização. Neste momento, um dos principais objetivos era dar visibilidade a situação da violência contra a mulher, reivindicando intervenções sociais, psicológicas e jurídicas para o enfrentamento do problema (Santos & Izumino, 2005).

O Brasil estava em processo de redemocratização, promulgando novas leis, como por exemplo, a Constituição de 1988 e formando novas instituições como as Delegacias de Defesa da Mulher (Santos & Izumino, 2005; Almeida, 2014). As Delegacias especializadas de atendimento à Mulher (DEAM) surgem em 1985 no âmbito da Segurança Pública a fim de acolher as denúncias sobre violência contra as mulheres. A implantação das DEAM naquele momento significou que houve o “reconhecimento” do Estado de que a violência contra as mulheres não é um problema da esfera privada ou das relações interpessoais. Então, passa a ser vista como um problema social que demanda o enfrentamento a partir de ações públicas no âmbito da segurança e do direito, bem como de saúde, visto as sequelas que a violência produz (Villela & Lago, 2007).

Nos anos 90, intensificaram-se as ações pela área da Saúde Pública no Brasil (Almeida, 2014). Contudo, mesmo com as diretrizes de assistência integral às mulheres e com a determinação de que seja contemplada a interface entre violência de gênero e saúde, é mais tardiamente, especificamente nove anos depois, que é implantado o primeiro serviço de atendimento às vítimas de violência sexual e são estabelecidas as normas de implantação e funcionamento deste serviço pelo Estado (Villela & Lago, 2007).

É no ano de 1999 que então o Ministério de Saúde publica as Normas Técnicas para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Ado-

lescentes, emergindo bases operacionais da política de atendimento, bem como estimulando a criação de serviços de atendimento e de redes de referência que promovam o acesso das mulheres a esses equipamentos no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde (Villela & Lago, 2007). Dentre outros avanços podemos citar a implantação do Ligue 180 ocorrida no ano de 2000 e a sanção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 7 de Agosto de 2006), um marco jurídico no avanço dos direitos das mulheres na garantia do enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres no Brasil (Almeida, 2014).

Nos anos 90, começa-se a introduzir a categoria *gênero* nos estudos feministas no Brasil. Novos estudos sobre a violência contra as mulheres são retomados e aprofundados em um debate sobre vitimização (Santos & Izumino, 2005). Nessa mesma década, além da influência pelos debates teóricos internacionais e nacionais sobre o uso da categoria *gênero*, os estudos sobre violência contra a mulher refletiam as transformações no cenário jurídico e político, nacional e internacional. (Santos & Izumino, 2005; Almeida, 2014). O Estado Brasileiro inicia também o processo de consideração de normas internacionais que reconhecem os direitos das mulheres como direitos humanos, ratificando assim, como por exemplo, as Convenções da ONU e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como Convenção “Belém do Pará” de 1994 (Santos & Izumino, 2005).

Os avanços obtidos pelos movimentos feministas para a implementação de políticas públicas para as mulheres foram inegáveis. Contudo, devemos pensar que o feminismo no Brasil, embora fundado em uma identidade, é ao mesmo tempo recortado por clivagens sociais e referências culturais muito diferentes, teve que se pensar sobre os limites do feminismo em sua perspectiva universalista. Esses recortes se deram pelo fato de que as mulheres não constituem uma categoria universal, as mulheres apresentam contextos sociais e culturais específicos (Sarti, 2004).

Para Guacira de Oliveira (2007) há um risco de se homogeneizar o sujeito único mulher, é um grande desafio para o feminismo transpor os limites do pensamento político que abarcam as identidades e angústias de ser negra, indígena, ser lésbica. Nessa importante perspectiva fomenta a necessidade da análise de gênero ser compreendida em sua dimensão relacional do poder.

Sabemos que o feminismo no Brasil esteve, por longo tempo, prisioneiro de uma visão eurocêntrica e universalizante das mulheres, trazendo por consequência a incapacidade do reconhecimento das diferenças e desigualdades do universo feminino. As denúncias da problemática da mulher brasileira sobre outras formas de opressão que não se restringem ao sexismo começaram a demandar a reelaboração das práticas políticas do feminismo. Nesse sentido, a alteração de perspectiva emergiu do movimento de mulheres negras sobre o cenário do feminismo no Brasil (Carneiro, 2003).

Dois motivos centrais levaram as mulheres negras brasileiras se emanciparem dos moldes organizativos tanto dos movimentos negros quanto dos movimentos feministas, fazendo assim emergir o feminismo negro. A emancipação do movimento negro se deu pelas divergências de ordem de gênero, visto que suas vozes eram silenciadas por seus companheiros negros. A cisão com o movimento feminista tradicional ocorreu pela constatada desconsideração das questões raciais e de classe nas agendas e demandas políticas feministas. Nesse sentido, a expressão “enegrecendo o feminismo” é utilizada para evidenciar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro (Santos, 2009).

O feminismo negro surge mais fortemente no Brasil em meados dos anos 70 e 80. No Brasil feministas negras como Lélia Gonzalez e Luiza Barros começaram evidenciar que as pautas feministas da época estavam diretamente relacionadas à subordinação das mulheres negras. As pesquisadoras e ativistas negras Sueli Carneiro e Thereza Santos também defenderam fortemente a necessidade de aprofundamento da compreensão das dimensões estruturais do status subalternos e subordinados da mulher negra no Brasil (Caldwell, 2000).

Sueli Carneiro (2003) nos levou a refletir que a unidade da luta das mulheres no Brasil não depende somente do enfrentamento para a superação das desigualdades promovidas por uma história de hegemonia masculina, dependerá também do compromisso no enfrentamento de ideologias complementares desse sistema de opressão, como o racismo.

O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas. Nessa perspectiva, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação política feminista e anti-racista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial, como a questão de gênero na sociedade brasileira. Esse novo olhar feminista e anti-racista, ao integrar em si tanto as tradições de luta do movimento negro como a tradição de luta do movimento de mulheres, afirma essa nova identidade política decorrente da condição específica do ser mulher negra (Carneiro, 2003 b, p. 7).

Para Jurema Werneck (2010), a exclusão da presença das mulheres pretas e de outros grupos raciais de mulheres (como as mulheres indígenas) da história brasileira e da história do feminismo pode ser analisada como uma estratégia de invisibilizar e de fazer a manutenção da subordinação desses grupos, que servirá ao interesse das mulheres e homens brancos (as). De certa forma, essa invisibilidade vem sendo benéfica para algumas correntes feministas que não estão de fato engajadas com a alteração do *status quo*.

Sobre a invisibilidade política e social da mulher negra no Brasil a mesma autora reflete que:

As mulheres negras não existem. Ou, falando de outra forma: as mulheres negras, como sujeitos identitários e políticos, são resultado de uma articulação de heterogeneidades, resultante de demandas históricas, políticas, culturais, de enfrentamento das condições adversas estabelecidas pela dominação ocidental eurocêntrica ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e da modernidade racializada e racista em que vivemos (Werneck, 2010, p.11).

Mesmo com os avanços obtidos com a Constituição Federal Brasileira em 1988 e com a Abolição da escravidão no país ocorrida há mais de 120 anos, há presentes controvérsias entre as comemorações e as contestações. Esses momentos históricos no Brasil são expressões de uma sociedade que avança em direção à garantia de direitos, no entanto, que mantém regimes de exclusão, como o racismo e o machismo. Nesse sentido, os avanços conquistados não foram suficientes para destruir as mazelas promovidas pela escravidão e pela abolição inacabada (Ribeiro, 2008).

Vimos que as mulheres negras no Brasil exerceram um grande impulso organizativo em meados dos anos 80. No ano de 1988 foi realizado no Brasil o I Encontro Nacional de Mulhe-

res Negras em que foi firmado um novo ritmo às formulações de políticas públicas e na agenda social e política tanto em âmbito nacional como internacional. Podemos citar também a participação no processo de organização da V Conferência Mundial sobre as Mulheres (China/Beijing, em 1995) e da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância (África do Sul/Durban, em 2001) (Ribeiro, 2008).

O feminismo negro propõe a fazer um resgate do reconhecimento da ancestralidade africana, trazendo visibilidade e participação política para as mulheres negras no Brasil, promovendo concomitantemente a reconstrução da autoestima e autonomia da mulher negra que foi dilacerada pelo processo de escravidão no Brasil e com a abolição inacabada.

Contudo, sabemos que a organização e resistência das mulheres negras já se iniciavam no período do Brasil Colônia na luta e no enfrentamento da escravidão do povo negro, fato este que podemos analisar como uma das primeiras expressões de feminismo no Brasil, descolado de um feminismo datado e acadêmico.

No período de escravidão no Brasil as mulheres negras tiveram uma importante participação na organização de inúmeras ações de resistência à escravidão, tanto nas ações cotidianas de enfrentamento entre senhores e escravos (as), quanto nas fugas individuais e coletivas e nas revoltas nas fazendas e nas revoltas urbanas. A luta e resistência no período escravagista no Brasil contaram com a participação expressiva das mulheres em diversas posições, principalmente por terem capacidade de circulação e articulação entre os diferentes grupos e espaços. Nos quilombos houve indícios de participação e lideranças de mulheres em diversas posições de comando, podemos citar a participação de Aqualtune, Acotirene, Mariana Crioula, dentre outras mulheres (Werneck, 2010).

A violência vivenciada pela mulher negra no Brasil está alicerçada em um sistema patriarcal, racista e classista, portanto, há presente múltiplas violações de direitos que estão fundadas na construção social e histórica deste país. Esse dilema acompanha a trajetória da mulher negra no Brasil desde o período de escravidão colonial até o presente momento, esse sistema produz e reproduz a violência sobre os corpos das mulheres negras, a exemplo disso podemos citar a exploração de seu trabalho e da apropriação de seus corpos para a exploração sexual e reprodutiva, devemos evidenciar ainda às inúmeras mortes de mulheres negras ocorridas pela violência, especialmente as acometidas no âmbito doméstico.

Segundo o “Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil”, ao analisar os dados da OMS (Organização Mundial de Saúde), apontou que a taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres ocorridos em 2013 coloca o país na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo. Ou seja, o Brasil é o quinto país que mais morre mulheres por homicídio, por sua vez essa taxa resulta em 2,4 vezes maior que a taxa média internacional, apontando que nosso índice é excessivamente elevado considerando o panorama internacional (Waiselfisz, 2015).

O mesmo documento apontou que o perfil das mulheres vítimas de homicídios são preferencialmente mulheres, adolescentes e jovens negras. As taxas de homicídio na década analisada (2003 a 2013) cresceram entre as mulheres negras de 4,5 para 5,4 por 100 mil, aumentando 19,5%, enquanto para as mulheres, adolescentes e jovens brancas na mesma década houve uma queda de 11,9%. A vitimização de mulheres negras em 2003 era de 22,9%, em 2013 cresceu para 66,7%, portanto, nessa década houve um aumento de 190,9% na vitimização de mulheres negras (Waiselfisz, 2015).

Nesse sentido, compreender o conceito de interseccionalidade a partir das contribuições de Kimberlé Crenshaw (2002) é central para analisarmos a questão da vulnerabilidade que as mulheres negras, pobres e mais jovens estão expostas. A interseccionalidade emerge como um conceito que objetiva analisar o efeito de diversos eixos de subordinação, de como os distintos sistemas discriminatórios como o racismo, o patriarcado, a opressão de classe se relacionam e atuam na promoção das desigualdades. A interseccionalidade para a autora trata-se da forma de como ações e políticas específicas desencadeiam opressões e atuam na constituição de aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw, 2002).

Portanto, entendemos o feminismo como heterogêneo, as concepções universalizantes da mulher não contemplam mais o feminismo brasileiro atual, pensar as especificidades das mulheres sob uma perspectiva de classe, cor, religião, orientações sexuais diversas, identidades de gênero, ou seja, um feminismo que considere a interseccionalidade é fundamental para a que a sororidade seja realmente atuada e para que consigamos avançar, fortalecendo ainda mais o movimento de mulheres.

Referências Bibliográficas

- Almeida, T. M. C. D. (2014). Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. *Sociedade e Estado*, 29(2), 329-340.
- Carneiro, S. (2003). Mulheres em movimento. *Estudos avançados*, 17(49), 117-133.
- Carneiro, S. (2003). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora*, 49-58.
- Caldwell, K. L. (2000). Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil. *Estudos feministas*, 8(2), 91.
- Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos feministas*, 10(1), 171-188.
- Louro, G. L. (2000). Pedagogias da sexualidade. O corpo educado: Pedagogias da sexualidade. *Guaciara Lopes Louro (organizadora). Belo Horizonte: Autêntica*.
- _____. (2003). *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Vozes.
- _____. (2007). Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. *Educação em Revista*, 46, 201-218.
- Werneck, J. (2010). Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. *Revista da ABPN*, 1(1).
- Ribeiro, M. (2008). Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. *Revista Estudos Feministas*, 16(3), 987-1004. Retrieved November 14, 2015.
- Santos, S. B. (2010). As ONGs de mulheres negras no Brasil. *Sociedade e cultura*, 12(2), 275-288.
- Santos, C. M., & Izumino, W. P. (2014). Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, 16(1).
- Sarti, C. A. (2004). O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, 12(2), 35-50.
- Villela, W. V., & Lago, T. (2007). Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual Advances and challenges in treatment for female victims of sexual violence. *Cad. saude publica*, 23(2), 471-475.
- Waiselfisz, J. J. (2015). Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil. *Flasco do Brasil*, 2015.